

# ONDE MORAVAM OS OUTROS? – A CASA CORRENTE NA ÉPOCA MODERNA (A CIDADE DE VISEU COMO ESTUDO DE CASO)

LILIANA ANDRADE DE MATOS E CASTILHO\*

**Resumo:** Este estudo pretende analisar o complexo universo da casa corrente, entre os séculos XVI e XVIII, apresentando como estudo de caso a cidade de Viseu e a análise, qualitativa e quantitativa, dos Prazos do Cabido, e confrontando a realidade local com os dados conhecidos para o panorama nacional.

A designação «casa corrente» pretende agrupar, sob uma mesma denominação, realidades habitacionais e sociais sem dúvida diversas, mas que escapam ao universo da casa nobre, percentualmente menos representativo mas mais estudado. Moldada, ao longo da época em análise, pelas subtis mudanças de paradigma social, caracteriza-se formalmente pelas suas reduzidas dimensões de implantação e elevada expressão em altura e pela precariedade dos seus materiais de construção.

**Palavras-chave:** casa corrente; época moderna; Viseu.

**Abstract:** The following article proposes to analyse the complex universe of the «common house», between the 16th and 18th centuries, focusing in the city of Viseu as a study case and the quantitative and qualitative treatment of the Prazos do Cabido (Religious property housing contracts), as well as confronting the presented reality with the national context.

The term «common house» intends to group together, under the same designation, social and housing existences that, although diverse, cannot be integrated within the noble house definition – a less representative and yet better analysed reality. Shaped throughout the reference period by social paradigms shifts, the «common house» may be formally characterized by its relatively reduced implantation dimensions and substantial expression in terms of height as well as the precarity of the building materials.

**Keywords:** «common house»; Modern Era; Viseu.

A designação «casa corrente» pretende agrupar sob uma mesma denominação realidades habitacionais sem dúvida diversas, mas que escapam, em última análise, ao universo, mais frequentemente estudado, da casa nobre. Confluem aqui todas as residências que, não sendo pertença de nobres, ou de tal maneira grandiosas que façam adivinhar a nobilitação, se perdem no vasto campo do anonimato – as casas dos outros.

Se a casa nobre era a exceção, constituindo o topo da escala em termos arquitetónicos e estéticos, a casa corrente, como o próprio nome indica, era a norma. A sua força expressiva na definição da malha urbana prende-se precisamente, não com a singularidade morfológica dos seus alçados, mas com o seu carácter repetitivo.

Não obedecendo a um modelo único, do ponto de vista estético ou morfológico, nem correspondendo do ponto de vista social a um padrão homogéneo, qualquer tentativa de análise e sistematização sobre a habitação corrente será sempre, em certa medida, artificial e redutora mas, não obstante, válida e incontornável.

---

\* IPV/CITCEM – licastilho@sapo.pt.

Socialmente, estamos em presença de um grupo profundamente heterogéneo. Os não nobres, os «outros», genericamente arrumados num factício terceiro estado<sup>1</sup>, representavam mundividências pessoais e realidades sociais sem dúvida diversas. Partindo dos seus estratos mais baixos, compostos por trabalhadores não especializados como os jornaleiros, engloba um sem-número de mesteres, como ferreiros, carpinteiros, latoeiros, comerciantes de vários tipos e escalas (pequenos e grandes, locais ou internacionais) e culmina nas elites locais de letrados e detentores de cargos públicos.

A casa corrente é assim reflexo da díspar realidade social do seu ocupante, local de residência, mas, muitas vezes, também de exercício de uma atividade comercial, apresenta tantas variáveis quantas as existências. Moldada, ao longo da época em análise, pelas subtis mudanças de paradigma social, sempre mais lentas e menos penetrantes nos estratos inferiores da sociedade, assistimos a um lento e gradual introduzir de novas estéticas e novas formas de habitabilidade.

Do ponto de vista documental, este estudo baseia-se na análise dos prazos<sup>2</sup> do Cabido de Viseu, numa cronologia que abarca os séculos XVI, XVII e XVIII<sup>3</sup>.

Tratando-se de documentação de gestão de propriedade, os prazos obedecem a objetivos precisos ao serem redigidos: exercer o domínio da propriedade, identificar o bem, identificar o detentor do prazo (na primeira vida e nas seguintes) e as suas obrigações de manutenção do imóvel e estipular o pagamento e a(s) data(s) da sua entrega. Estas informações correspondem a uma espécie de formulário pré-definido e praticamente invariável, ao longo do período em análise, que todos os prazos tinham de preencher. As restantes informações que os documentos nos fornecem são de algum modo circunstanciais e variam segundo a época e os agentes envolvidos no processo (mormente os vedores e o escrivão).

A descrição do edifício pretendia apenas esclarecer claramente os seus limites, dimensões e estado de conservação para aferir o foro a cobrar e, nesse sentido, nem todas as informações que aí gostaríamos de ver contidas surgem, mas tão-somente as que poderiam ser consideradas úteis para o fim proposto. Os dados mais frequentes, presentes na

---

<sup>1</sup> Exclui-se a referência ao clero porque, embora constitua uma classe à parte, os seus membros poderiam inserir-se socialmente, por nascimento, riqueza e formação, quer na nobreza quer em qualquer escalão do terceiro estado.

<sup>2</sup> Os regimes de emprazamento mais utilizados eram o perpétuo e o temporário (em vidas ou em anos) e, embora se baseassem ambos num contrato em que o proprietário cedia a outrem a utilização do bem a troco de um pagamento, implicavam duas estratégias distintas. O primeiro, utilizado maioritariamente pelos Concelhos exigia menor controlo, mas também produzia menor rendimento devido à desvalorização monetária e uma alienação progressiva da propriedade. O segundo, utilizado pelo Cabido, era mais rentável e seguro, mas exigia um controlo rigoroso das transmissões e das actualizações do foro. Ao foreiro cabia a manutenção da propriedade que poderia ser melhorada e nunca piorada. Qualquer melhoramento que nela fizesse, aumento de pisos, construção de novos edifícios ou consolidação dos existentes, revertia sempre para o detentor da propriedade. As obras só compensavam se o usufruto da propriedade por si e pelos seus se previsse longo, daí que muitas vezes os foreiros em segunda ou terceira vida pedissem que lhes fosse feito um novo emprazamento em primeira vida. Essa petição era quase sempre atendida uma vez que permitia não só uma atualização do foro, mas também a manutenção da propriedade em mãos de gente já conhecida, mas muitas vezes tinha como cláusula a realização benfeitorias no imóvel. DUARTE & AMARAL, 1984.

Os aforamentos eram sempre, no nosso objeto de estudo, unifamiliares e hereditários, sendo indiscriminadamente feitos a homens, mulheres ou casais de acordo com a linha de sucessão.

<sup>3</sup> CASTILHO, 2009; CASTILHO, 2012.

quase totalidade dos empraçamentos compilados, prendem-se com as dimensões da propriedade e o número de pisos da habitação.

Embora constante, a análise das dimensões da propriedade reveste-se de características diversas de prazo para prazo, podendo surgir indicadas as dimensões totais do lote ou apenas da parcela construída ou ainda, frequentemente, apenas a indicação das medidas de cada divisão e não o total do edificado.

Optámos por iniciar o estudo da casa corrente pela análise do lote, ou parcela urbana que integra, uma vez que a «habitação», em sentido lato e incorporando os modos de habitar à época, é composta não só pela casa propriamente dita mas igualmente pelos quintais e estruturas anexas que compõem o lote.

Ao contrário da casa o lote tem tendência para permanecer estável ao longo do tempo chegando muitas vezes até aos nossos dias, o que nos permite confrontar a documentação compilada com a realidade ainda existente. Se ao nível dos alçados e da divisão interna se verificaram profundas alterações, provocadas pelas necessidades habitacionais dos últimos séculos, a ocupação do solo vai manter grande parte das suas características.

De forma geralmente alongada e, mais estreito do que profundo, o lote procura rentabilizar o espaço urbano, mais apetecível à face da via de circulação. Ao nível da largura (confrontação com a rua) o espaço do lote corresponde geralmente ao espaço da casa, o mesmo não acontecendo em relação ao comprimento, estando a parte posterior do mesmo, normalmente ocupada por quintais e estruturas anexas. Esta morfologia é comum entre as cidades portuguesas de origem medieval correspondendo a uma eficaz forma de aproveitamento do solo intramuros<sup>4</sup>.

O tamanho do lote e da sua extensão à face da rua são também claramente definidores das possibilidades económicas e do estatuto social dos seus ocupantes, correspondendo as áreas ocupadas por casas nobres a lotes de maiores dimensões e fachadas mais extensas, normalmente com apenas um sobrado, em oposição à casa corrente, que apresenta fachadas estreitas e a uma expansão em altura.

A realidade não é no entanto uniforme e tende, acima de tudo, a adaptar-se às possibilidades de implantação no terreno, nesse sentido, se há casos de casas correntes em que a área do lote é até seis vezes superior à área de implantação da casa<sup>5</sup>, noutros exemplos o espaço ocupado pelo quintal é inferior ao da habitação<sup>6</sup>.

O modelo mais frequente, para a cidade de Viseu, é aquele em que o quintal ocupa, no interior do lote, mais do dobro da área de implantação da habitação. Exemplar dessa realidade é o empraçamento feito a «Amaro Rodrigues barbeiro, filho que foi de António

<sup>4</sup> TRINDADE, 2002: 26-27; ANDRADE, 1990: 33-35.

<sup>5</sup> Representativo do primeiro tipo é o empraçamento feito em 1609 a Diogo de Miranda, cidadão, morador na Rua da Regueira em que o quintal tem uma área de mil duzentos e trinta e um metros quadrados e a habitação apenas vinte e dois e meio. A.D.V. F.C. Lv. 435/12: fls. 70-71v.

<sup>6</sup> Como exemplo de um quintal de dimensões claramente inferiores às da habitação temos o empraçamento realizado em 1605 a Isabel Mendes, filha que foi de Heitor Mendes e sua mulher Branca Gomes, de uma casa na rua Nova em que o lote apresenta uma largura à face da rua de três varas e meia e uma profundidade de dezoito varas. Dentro desse espaço, que corresponde a noventa metros quadrados, setenta e cinco eram ocupados pela casa e apenas quinze pelo quintal. A.D.V. F.C. Lv. 434/11: fls. 57v-60.

Rodrigues, o velho, barbeiro»<sup>7</sup> de um imóvel situado na rua de Cimo de Vila em que a largura no lote não excede as quatro varas e meia contra as vinte e duas varas de profundidade. Dentro desse espaço a casa ocupa uma área de cerca de trinta e nove metros quadrados e o quintal mais de cento e três metros quadrados.

Entre o século XVI e o século XVIII, as dimensões dos quintais, principalmente na cidade intramuros, tendem a diminuir em favor do aumento da área ocupada pela habitação. Esta realidade denota por um lado o aumento da pressão imobiliária nas zonas mais apetecíveis da cidade e, por outro, as crescentes necessidades em termos de habitabilidade.

Condicionada pelo lote em que se insere também a casa tende a ser alongada, projetando em profundidade a reduzida largura da fachada. Em todos os exemplares analisados o comprimento é sempre superior à largura quando a habitação tem apenas uma fachada à face da rua. No caso de casas situadas na confluência de duas ruas essa regra já não se aplica, tendendo esses imóveis a apresentar um formato mais quadrangular.

A largura média da fachada é, para a cidade de Viseu na época em análise, de quatro metros e meio, inserindo-se assim na média nacional<sup>8</sup>. A casa abrange em média uma área de setenta e três metros quadrados<sup>9</sup>, ao nível da ocupação do solo, tendendo essa superfície a diminuir nas áreas mais centrais e a aumentar nas periféricas.

Essa área, sem dúvida reduzida, era no entanto aumentada pelo recurso à sobreposição de pisos, uma vez que as casas terreiras à face da rua são praticamente inexistentes em Viseu, mesmo no século XVI, ao contrário do que se verifica noutras cidades portuguesas<sup>10</sup>, resultando numa área habitacional efetiva duas, três, ou até quatro vezes superior.

Os contratos de empraçamento são normalmente bastante explícitos em relação ao número de pisos do imóvel, por se tratar de um dos elementos considerados no cálculo do foro, surgindo a indicação de casas térreas ou *terreiras* para descrever uma habitação que tinha um piso, *casas sobradadas* para as casas com piso térreo e primeiro andar, e casas de dois ou três sobrados para descrever as habitações de três ou quatro pisos. No caso de ter ocorrido o acréscimo de um piso entre um contrato de empraçamento e a sua renovação, no fim das três vidas ou antes, essa indicação constava normalmente do documento. Exemplo disso é o empraçamento feito a «Maria do Porto, mulher de Pedro Fernandes, notário, filha de Isabel Lopes e de Bartolomeu João, espingardeiro»<sup>11</sup> em 1604 de uma casa sita na Rua da Regueira, com dois sobrados «que antes não erão mais que de hum»<sup>12</sup>.

O acréscimo de um andar superior significava normalmente uma projecção sobre a rua através de sacadas e balcões apoiadas em estruturas de madeira fixas à parede do edifício ou em esteios<sup>13</sup>. Solução frequente, que visava a ampliação do espaço habitacional, a

<sup>7</sup> A.D.V. F.C. Lv. 434/11: fls. 45v-47v.

<sup>8</sup> TRINDADE, 2002: 32.

<sup>9</sup> Valores resultantes da análise quantitativa das dimensões das fachadas indicadas nos Prazos do Cabido.

<sup>10</sup> RODRIGUES, 1995: 147.

<sup>11</sup> A.D.V. F.C. Lv. 434/11: fls. 7v.

<sup>12</sup> A.D.V. F.C. Lv. 434/11: fls. 8.

<sup>13</sup> «Sam de pedra athe o sobrado e dahi para sima sam de taipa firmada sobre as puiroens do balcam» (1742). A.D.V. F.C. Lv. 483/36: fls. 25-28v.

construção de balcões e sacadas sobre a rua, resultava assim na aglutinação do espaço público ao privado. Solução tipicamente medieval vai perdurar, um pouco por todo o país ao longo da época moderna, apesar das tentativas régias<sup>14</sup> e camarárias de uniformizar as fachadas e libertar o espaço da rua.

As suas dimensões vão variar, mas a solução mais frequente era acompanhar a totalidade da largura da fachada e terem uma profundidade que variava entre a meia vara e a vara, no caso das sacadas, e entre a vara e vara e meia no caso dos balcões. Não é possível comprovar, para a época em análise, a construção de raiz de estruturas deste género, correspondendo provavelmente a permanências que interessava, aos proprietários, perpetuar. Estas sacadas e balcões eram frequentemente tapados equivalendo, assim, mais do que a um espaço exterior a modo de varanda, a parte integrante das divisões dos pisos superiores.

Quando o imóvel fronteiro era pertença do mesmo proprietário era ainda possível lançar passadiços, muitas vezes transformados em divisões, através do levantamento de paredes e telhado, entre uma habitação e outra. No entanto, já as Ordenações Manuelinas reconheciam ao Concelho autoridade para mandar derrubar estes acrescentos uma vez que os senhorios das casas não se tornavam possuidores do «ar», possessão do Concelho<sup>15</sup>. Ao longo da época moderna verifica-se, por parte das autoridades concelhias, um esforço para aumentar o alinhamento das ruas e a sua salubridade e uma separação mais consciente entre o público e o privado.

Na cidade de Viseu também o Cabido, o maior detentor de propriedade intramuros, parece ter-se ocupado dessa questão surgindo na documentação algumas indicações para derrube destes prolongamentos, principalmente quando abrangiam a totalidade da rua ligando duas habitações fronteiras<sup>16</sup>.

Estas medidas terão tido no entanto um sucesso bastante relativo uma vez que os balcões e sacadas nas casas correntes continuam a ser abundantes ao longo dos séculos XVII e XVIII<sup>17</sup> e alguns chegaram, inclusive, até aos nossos dias.

A casa corrente da época moderna surge-nos assim, ao nível do exterior, tendencialmente regularizada, face à rua, mas com alguns ressaltos e projeções sobre a mesma prolongando no tempo alçados de carácter medieval.

A maior alteração verificada, ao nível dos alçados, durante o período em análise, prende-se com o número de vãos que cada imóvel possui. No século XVI a porta é normalmente a única abertura do andar inferior, surgindo por vezes, no entanto, a solução de existir mais do que uma porta, quando na loja dianteira é exercida uma atividade profissional. Essa solução vai multiplicar-se ao longo do século XVII para se tornar absoluta já no século XVIII. O aumento da noção de privacidade e a separação entre o espaço pro-

<sup>14</sup> CARITA, 1999: 149.

<sup>15</sup> TRINDADE, 2002: 61.

<sup>16</sup> Em 1599 surge-nos referência, num prazo feito a Diogo Mendes, à existência de um balcão que o Cabido mandou derrubar: «Esta casa tinha hum balcam que atravessava a rua pareceu bem ao Cabido que se tirasse o dito balcam e que se abatete por isso cem reis de foro que pagavam». A.D.V. F.C. Lv. 346/785: fl. 40.

<sup>17</sup> «E debaixo do balcam fica a porta» (1742). A.D.V. F.C. Lv. 483/36: fls. 25 a 28v.

fissional, tendencialmente masculino, do espaço doméstico, feminino, vai obrigar a uma demarcação, clara e pragmática, entre os dois domínios<sup>18</sup>.

O acesso às lojas traseiras e, principalmente aos pisos superiores, espaços claramente privados, passa assim a ser feito por porta independente, normalmente de dimensões inferiores, que dava frequentemente acesso direto à escadaria que levava ao sobrado. A esta demarcação exterior correspondia uma separação interior, entre as lojas e o acesso ao piso de cima, realizada normalmente em materiais frágeis<sup>19</sup>.

As casas com acesso exterior ao piso superior são pouco frequentes para o território nacional<sup>20</sup>, embora se encontrem referidas em cidades como Bragança<sup>21</sup>, e estavam sempre sujeitas ao estipulado nas Ordenações do Reino<sup>22</sup>. Na cidade de Viseu são totalmente inexistentes quando esse acesso correspondia a uma ocupação de parte da rua, verificando-se apenas como ligação entre um pátio privado, frequente sobretudo nas casas nobres, e o primeiro sobrado, ou quando, partindo do quintal, permitiam o seu acesso direto a partir do espaço habitacional.

As janelas, no século XVI reservadas para os pisos superiores e limitadas ao mínimo indispensável como forma de controlar a temperatura, mas também por questões de segurança, veem o seu número aumentar consideravelmente nas centúrias seguintes e estendem-se, ainda que esporadicamente, ao piso térreo. As janelas existentes no piso térreo eram normalmente designadas por janelas de botica, encontrando-se assim associadas, pelo menos na sua origem à exploração comercial do espaço.

As janelas dos pisos superiores não só veem o seu número aumentar ao longo do século XVII, como é ampliada igualmente a sua importância na descrição das casas emprazadas, revelando assim a importância que lhe era reconhecida na valorização do imóvel. Se no século XVI a referência se limitava muitas vezes à indicação de que a casa tinha uma janela para a rua, no século XVII é comum a indicação da divisão da casa em que se insere, do material em que é feita e da sua tipologia. Outro elemento anteriormente inexistente e que passa a surgir na documentação é a referência às vistas<sup>23</sup> da habitação como elemento diferenciador.

No século XVIII vai assistir-se, face à centúria anterior, à manutenção do seu número por piso, correspondendo obviamente o acréscimo de um novo piso à abertura de novos vãos, e ao seu nível de descrição na documentação. As janelas passam, neste período, a ser consideradas não só elementos estruturais que permitem a iluminação e o

<sup>18</sup> Exemplar disso é o emprazamento feito a «Antónia da Conceição, viúva que ficou de António Reis, latoeiro» de umas casas na Rua do Relógio, datado de 1737: «tem estas casas dois portais de cantaria para a banda da rua do Relógio hum que serve de entrada para as mesmas casas e outro que entra para huma butica que serve de lógia de seu officio de latueiro». A.D.V. F.C. Lv. 481/34: fl. 74v-75.

<sup>19</sup> «Tem hua porta por onde se servem piquena e outra grande pera as logeas he entre estas portas ambas vai hum reparimento de tavoado que vai tapando a serventia da casa ate chegar ao sobrado.» A.D.V. F.C. Lv. 434/11: fls. 57v-60.

<sup>20</sup> TRINDADE, 2002: 54.

<sup>21</sup> RODRIGUES, 1995: 149.

<sup>22</sup> «Não poderá pessoa alguma pôr escada na rua direita do portal de seu vizinho, porque lhe impida a entrada do seu portal». *Ordenações*, 1727: 531.

<sup>23</sup> «Com muita vista para muitas partes». A.D.V. F.C. Lv. 435/12: fls. 7v-9v.

arejamento das habitações, mas igualmente como espaços de lazer e fruição do exterior, a partir do interior da habitação, como o aumento do número de janelas de assentos e varandas comprova.

A utilização de vidros em Portugal no século XVI era um luxo reservado a muito poucos, sem dúvida por se tratar de um material dispendioso e de aplicação muito especializada<sup>24</sup>. Na casa corrente os vãos eram normalmente tapados com recurso a portadas de madeira, ou nalguns casos a tecido, papel, pergaminho, oleados e encerados, ou simples cortinas.

Nos séculos XVII e XVIII a utilização de vidraças vai aumentar (ainda que não deixassem de ser consideradas, naturalmente, um produto de luxo que não estaria ao alcance de todos), como se infere do aumento do número de vãos por piso e a sua abundância em divisões teoricamente mais resguardadas como as câmaras.

As crescentes necessidades de conforto e salubridade que ditaram o aumento do número de vãos, ao longo do período em análise, vão igualmente impor a multiplicação das divisões no interior das casas e a sua especialização funcional. No entanto a organização interior das habitações vai manter uma forma de crescimento orgânica, de raiz medieval, em que os espaços vão surgindo de forma não planeada, como resposta às necessidades de abrigo, armazenamento ou atividade comercial e de acordo com as possibilidades económicas dos seus habitantes.

No caso de habitações com vários pisos, na quase totalidade da amostra analisada, o andar inferior era sempre ocupado por lojas podendo ser composto por uma só loja ou, mais frequentemente, dividido em vários espaços sendo comum o modelo de loja dianteira e loja traseira.

A transformação da loja dianteira em local de exercício de atividade profissional, quando a ocupação do seu habitante assim o exigia, era a solução mais comum, como no prazo de uma habitação, feito em 1747 a António Reis, latoeiro, que tem no piso térreo «huma butica que serve de logia de seu officio de latueiro»<sup>25</sup>.

Nos pisos superiores as divisões mais frequentes são as salas, cozinhas e câmaras que aparecem referidas em quase todos os prazos variando apenas o seu número. Esta divisão espacial básica é comum a toda a época moderna verificando-se no entanto, ao longo dos séculos XVII e XVIII, o aumento do número de divisões por habitação, aumento esse notório particularmente na multiplicação do número de câmaras e em divisões que respondiam claramente a novas noções de privacidade e habitabilidade, como os corredores ou as necessárias. A especialização dos vocábulos pelos quais as divisões são referidas acompanha, logicamente, o aumento da sua especialização havendo tendência ao desaparecimento das divisões indiscriminadamente referidas como «casas», tão comuns na centúria de quinhentos.

Nos edifícios de dois pisos, um sobrado, sendo o inferior sempre ocupado por lojas, a cozinha é na maior parte dos casos a divisão do meio do piso superior, a sala a divisão

---

<sup>24</sup> CASTELO-BRANCO, 1979: 31-35.

<sup>25</sup> A.D.V. F.C. Lv. 481/34: fls. 74-77.

que confronta com a rua e a(s) câmara(s) situa-se na parte mais reservada da casa, junto ao quintal. Nos imóveis de três ou mais pisos a cozinha situa-se normalmente no último sobrado, quer para facilitar a saída dos fumos, numa época em que as chaminés não são ainda apanágio de todos, quer para reduzir os riscos de incêndio<sup>26</sup>, no entanto a localização desta divisão no piso intermédio não é totalmente inexistente.

A habitação composta apenas por uma divisão onde os habitantes comiam dormiam e tratavam dos seus negócios encontra-se totalmente ausente da documentação compilada para o período em análise. Esta realidade, que contrasta com a existente noutras cidades do país mesmo em cronologias mais avançadas, pode dever-se a uma menor pressão imobiliária<sup>27</sup>.

Para além destas divisões consideradas essenciais à época (sala, cozinha, câmara), quando as condições dos seus proprietários permitiam, ou exigiam, outras eram acrescentadas multiplicando o número de espaços e a sua função e aumentando claramente a privacidade no interior da habitação.

A primeira dessas divisões era o corredor, que permitia a circulação no interior da casa sem a devassa das restantes divisões, apontado, por alguns estudos<sup>28</sup>, como raro na habitação corrente portuguesa até ao último quartel de setecentos, surge na cidade de Viseu com alguma frequência. Podendo ser qualificado de incomum no século XVI, nos séculos XVII e XVIII a abundância com que surge na documentação, em casas que de modo algum pertenciam a um estrato superior da população, não permite apelidá-lo enquanto tal.

Esporadicamente surgem referências a outras divisões da casa menos usuais, à época, na habitação corrente e normalmente reservados às casas nobres, como um despejo ou uma necessária que evidenciam já um elevado grau de preocupação com o conforto e higiene. Quando as divisões acrescentadas são de reduzidas dimensões surgem por vezes os diminutivos na sua designação como, por exemplo, «camarinha».

O universo da casa corrente, aqui tratado como um todo, corresponde a uma realidade vasta, que abrange realidades sociais e económicas diversas e, como consequência disso, realidades habitacionais igualmente díspares. Algumas habitações revelam-se assim de planta mais complexa, com maior número de divisões e soluções diferenciadas que, não as colocando acima do estatuto de «correntes» ou não lhes possibilitando um estatuto de «nobres» as diferencia de algum modo das restantes.

Exemplar disso é o empraçamento efetuado por Matias Ferrão de Castelo Branco, Licenciado, de uma casa na Rua Direita, em 1623. Trata-se de uma habitação de dois sobrados, sendo o piso térreo composto por um recebimento, por onde se acedia ao primeiro sobrado, um corredor que ia para o quintal, uma adega, uma tulha e uma estrebaria; no primeiro sobrado situava-se a sala, um corredor e cinco câmaras e no segundo sobrado uma casa de função indiscriminada, uma cozinha, uma varanda e uma casinha de ter galinhas, solução excêntrica mas não única de remeter estes animais para as proxi-

<sup>26</sup> «No sobrado de cyma tem outras tres casas de telha vam das quais hua serbe de cozinha». A.D.V. F.C. Lv. 431/8: fl. 71.

<sup>27</sup> Em Lisboa, por exemplo, surgem já no século XVIII, casas de artesãos com apenas uma divisão. MADUREIRA, 1992: 141.

<sup>28</sup> OLIVAL, 2010: 254.

midades da cozinha<sup>29</sup>. Trata-se claramente de uma casa de elite, dentro do universo da casa corrente, denotando já uma elevada especificação funcional e uma acentuada privacidade na organização dos cômodos. O estatuto social do seu detentor, fazendo parte da elite letrada da cidade, confirma igualmente essa realidade.

Outro elemento, presente no interior desta casa, e usualmente identificador de um estatuto superior, era a lareira, situada na sala e/ou na câmara e destinando-se assim claramente ao aquecimento e conforto da habitação e não à confeção de alimentos<sup>30</sup>.

No século XVI eram ainda pouco abundantes as chaminés em Portugal, como é visível no Livro de Duarte de Armas, na cidade Viseu a sua existência era sempre reveladora de uma casa de grandes dimensões e qualidade construtiva. Nos séculos XVII e XVIII o seu uso vai, de certa forma, democratizar-se e estender-se aos setores intermédios da população sem, no entanto, chegar a ser totalmente abrangente.

Em sentido oposto assistimos igualmente a casas que ficam abaixo da média, em termos de condições de habitabilidade, resultando muitas vezes da divisão de propriedades entre vários usuários, não no sentido dos edifícios plurifamiliares presentes noutras cidades do país<sup>31</sup>, mas da intrincada segmentação da propriedade no interior do burgo.

Igualmente ao nível dos materiais de construção as diferenças entre as casas correntes mais humildes ou reveladores de maiores possibilidades económicas e principalmente, entre estas e as casas nobres são notórias. Se as casas nobres eram na sua quase totalidade construídas em pedra, pelo menos ao nível das paredes exteriores, o que garantiu em muitos casos a sua sobrevivência, o mesmo já não sucedia com a maioria das casas correntes. Nas habitações mais modestas, a solução ideal parece ter sido a construção em pedra ao nível do solo, normalmente até ao sobrado, e o recurso a materiais menos dispendiosos daí para cima.

A construção em pedra resultava mais onerosa e necessitava mão de obra especializada, enquanto a taipa, o tijolo e a madeira implicavam materiais acessíveis e técnicas construtivas que o próprio proprietário podia aplicar<sup>32</sup>. A construção mista, pedra junto ao solo e taipa, tijolo ou madeira nos pisos superiores permitia o isolamento da humidade junto ao solo e um crescimento em altura acessível.

Constituída por uma mistura de barro, palha, madeira e por vezes cal, a taipa resulta numa estrutura leve, fácil de construir e derrubar, e que proporciona um isolamento térmico e sonoro considerável. Amplamente utilizada nas divisões interiores, até ao século XIX, resulta mais frágil nas adaptações ao exterior devido à sua permeabilidade e subsequente deterioração quando exposta à pluviosidade. O recurso à taipa nas paredes exte-

<sup>29</sup> A.D.V. F.C. Lv. 438/15: fls. 8v-12 (B).

<sup>30</sup> A única exceção encontrada, do ponto de vista documental, foi na habitação de Antónia da Conceição, viúva que ficou de António Reis, latoeiro, que no segundo sobrado apresenta uma cozinha de telha vã «com sua lareira e fugam». A.D.V. F.C. Lv. 481/34: fls. 74-77.

<sup>31</sup> MATOSO, 2013.

<sup>32</sup> Esta escala de valorização económica da construção em pedra, face ao tijolo e à taipa e ainda mais face ao tabique em madeira, resulta notória nas descrições dos vedores do Cabido que a utilizavam como um dos elementos de cálculo do foro e determinavam por vezes, aquando da renovação de um emprazamento, que parte do imóvel fosse reconstruído em materiais mais nobres.

riores dos pisos superiores era no entanto abundante, e também para a construção das sacadas se recorria a ela devido à sua flexibilidade e peso diminuto, sendo normalmente associada à construção de beirais salientes como medida de minimização dos danos provocados pelas intempéries.

As divisões interiores eram frequentemente feitas em madeira, mas também as paredes exteriores dos pisos superiores o empregavam, embora o seu fraco isolamento não o recomendasse e fosse apenas empregue nas habitações mais humildes. Ao longo do século XVII assistimos a uma tentativa de eliminar este material, ao nível do exterior, não se verificando nenhuma ocorrência de frontarias de tabuado no século XVIII.

A madeira era indispensável para a construção em altura, correspondendo o acrescento de um sobrado exatamente ao que a etimologia do termo sugere, o lançamento de um soalho sobre o qual era erguido um novo piso. Também o telhado assentava sempre numa estrutura de madeira, podendo ser interiormente de telha vã ou forrado.

O tijolo, que no século XVI na cidade de Viseu surge apenas associado às obras da Sé, vê o seu emprego ser generalizado nas centúrias seguintes, surgindo várias referências a habitações que o empregam na sua construção, quer no interior, quer no exterior.

Contribuindo igualmente para a complexidade do quadro da habitação corrente na época moderna está a separação, nem sempre clara, entre espaços habitacionais e estruturas anexas. Os logradouros, situados na parte posterior dos lotes, eram frequentemente ocupados por construções de apoio que retiravam do interior da habitação um sem-número de tarefas do quotidiano.

Inserem-se nesta categoria as estruturas destinadas à criação de animais, principalmente porcos e aves, sempre que possível remetidas para as traseiras do lote. Esta atividade, praticada no interior dos lotes urbanos, revelava-se particularmente importante para a economia doméstica, não só satisfazendo as próprias necessidades de consumo, mas servindo igualmente de forma de pagamento como no caso dos foros no caso de propriedades emprazadas do Cabido.

Para além das construções destinadas à criação de animais, os quintais eram povoados por muitas outras edificações de apoio, de função mais ou menos específica, destacando-se entre elas o forno, que podia ser totalmente isento ou com boca aberta para dentro da habitação, e o palheiro. Existiam ainda outras construções, normalmente de um só piso, que na sua maioria deviam ter funções de armazenamento e transformação, embora a documentação seja omissa a esse respeito.

Por vezes estes logradouros possuíam ainda poços, evitando assim a saída das mulheres para o exterior para se abastecerem de água nas fontes públicas e facilitando as tarefas diárias. Foram contabilizados, no período em análise, catorze poços particulares na cidade de Viseu.

Estes quintais no miolo dos quarteirões conferiam à cidade uma imagem dupla, contrastando o carácter compacto da construção ao nível da rua com o espaço livre e ruralizado no interior dos lotes e contribuía grandemente para aumentar a salubridade da vida nas cidades, fornecendo espaço para despejos e para um sem-número de atividades de lazer e trabalho do dia a dia.

Nestes redutos as hortas assumiam uma importância crucial para o habitante da cidade permitindo, através da produção de legumes, um complemento da sua alimentação à base de pão e carne, ou de peixe nos sessenta e oito dias do ano em que esta era interdita.

Também a fruta era um contributo importante para alimentação, quer fosse consumida fresca, seca ou em conservas. As árvores mais habituais e referidas em maior quantidade são as laranjeiras e os limoeiros, que serviam dois propósitos, alimentares e medicinais, e as oliveiras, destinadas à produção de azeite. Seguidamente as fruteiras mais abundantes são as figueiras e as videiras, aparecendo também referidas pereiras, romeiras, ameixoeiras, pinheiros, macieiras e pessegueiros. Ausentes da documentação no século XVI, nos séculos XVII e XVIII são referidas pontualmente plantas ornamentais como as roseiras existentes em 1636 no quintal de Maria de Seixas<sup>33</sup>.

Tal como as habitações designadas por correntes correspondem a realidades diversas, também os seus quintais traduzem de diferente modo o estatuto e ocupação dos seus detentores. De maiores dimensões ou apartados da sua vertente produtiva no caso de maiores possibilidades económicas, ou ligados estritamente à produção de complementos alimentares no caso dos estratos mais baixos da população.

Importa salientar ainda que nem todas as habitações possuíam quintal, sendo que, indicador melhor do que a tipologia de quintal das fracas condições económicas de uma família, era a ausência de quintal, que tornava sem dúvida mais penosas as tarefas diárias e menos salubre a vida no interior das habitações.

As habitações correntes na época moderna – as casas dos outros – apresentam-nos assim uma miríade de soluções diversas, adaptadas às vivências e possibilidades, igualmente díspares, dos seus habitantes. Embora a variedade de realidades e tipologias dificulte uma súmula das suas características gerais podemos concluir que formalmente caracterizam-se pelas suas menores dimensões, face à casa nobre, em termos de implantação no terreno e em termos globais, maior expressão em altura, e pela precariedade dos seus materiais de construção.

## BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, José Ferrão (2000) – *A Rua das Flores no séc. XVI: Elementos para a História Urbana do Porto Quinhentista*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
- ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira (2001) – *A Casa Nobre no Porto na Época Moderna*. Lisboa: Edições Inapa.
- ANDRADE, Amélia Aguiar (1990) – *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Horizonte.
- BEIRANTE, Maria Ângela V. da Rocha (1981) – *Santarém quinhentista*. Lisboa: [s. n.]
- CARITA, Hélder (1999) – *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- CASTELO-BRANCO, Fernando (1979) – *Subsídios para o estudo da casa portuguesa – o uso de vidraças nos séculos XVI e XVII*. «Revista e Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes», n.º 1. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes.

<sup>33</sup> «Tem hua laranjeira e hua limeira e pessegueiros e rozeiras.» A.D.V. F.C. Lv. 442/18: fls. 27-30v.

- CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e (2009) – *Geografia do quotidiano: a cidade de Viseu no século XVI*. Viseu: Projecto Património/Arqueohoje.
- (2012) – *A cidade de Viseu nos séculos XVII e XVIII*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de Doutoramento.
- DUARTE, L. M.; AMARAL, L. C. (1984) – Prazos do Século e Prazos de Deus. *Revista da Faculdade de Letras do Porto*. Porto: Edição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- MADUREIRA, Nuno Luís (1992) – *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa 1740-1830)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MATOSO, Joana Parracho (2013) – *A habitação corrente da época pré-industrial em Lisboa: o caso do Bairro da Madragoa*. Lisboa: Instituto Superior Técnico de Lisboa. Dissertação de Mestrado.
- OLIVAL, Fernanda (2010) – *Os lugares e espaços do privado nos grupos populares e intermédios*. In MATTOSO, José, dir. – *História da vida privada em Portugal: a Idade Moderna*. Maia: Círculo de Leitores.
- RODRIGUES, Luís Alexandre (1995) – *Bragança no século XVIII: Urbanismo. Arquitectura*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.
- ROSSA, Walter (1995) – *A cidade Portuguesa*. In PEREIRA, Paulo, dir. – *História da Arte Portuguesa*. Barcelona: Círculo de Leitores.
- ROSSI, Aldo (1977) – *A arquitectura da cidade*. Lisboa: Cosmos.
- TEIXEIRA, C. Teixeira; VALLA, Margarida (1999) – *O Urbanismo Português, séculos XIII-XVIII, Portugal-Brasil*. Lisboa: Horizonte.
- TRINDADE, Luísa (2002) – *A casa corrente em Coimbra: dos finais da idade média aos inícios da época moderna*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.

## FONTES IMPRESSAS

*Ordenações e leis do Reino de Portugal confirmadas e estabelecidas pelo Senhor rei D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V*, Lisboa Oriental, No Real Mosteiro de São Vicente dos Cónegos Regulares de S. Agustinho, 1727.

## FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Distrital de Viseu

Fundo do Cabido

Prazos:

Lv. 434/11, Lv. 435/12, Lv. 436/13, Lv. 437/14, Lv. 438/15, Lv. 439/16, Lv. 440/17, Lv. 441/47, Lv. 442/18, Lv. 446/703, Lv. 443/19, Lv. 449/722, Lv. 448/708, Lv. 447/704, Lv. 445/702, Lv. 444/700, Lv. 452/714, Lv. 451/705, Lv. 450/701, Lv. 453/706, Lv. 461/20, Lv. 460/718, Lv. 459/716, Lv. 458/712, Lv. 457/71, Lv. 456/710, Lv. 455/709, Lv. 454/707, Lv. 463/715, Lv. 462/713, Lv. 464/717, Lv. 465/21, Lv. 466/727, Lv. 467/22, Lv. 468/23, Lv. 469/24, Lv. 470/25, Lv. 471/26, Lv. 472/27, Lv. 473/28, Lv. 474/29, Lv. 475/30, Lv. 476/31, Lv. 477/48, Lv. 478/32, Lv. 479/49, Lv. 480/33, Lv. 481/34, Lv. 482/35, Lv. 483/36, Lv. 484/37, Lv. 485/38, Lv. 486/39, Lv. 487/40, Lv. 488/41, Lv. 489/42, Lv. 490/43, Lv. 492/68, Lv. 491/50.

## ABREVIATURAS

A.D.V. – Arquivo Distrital de Viseu

F.C. – Fundo do Cabido

Lv. – Livro

fl. – Fólio

fls. – Fólios

P. – Página

v. – Verso